



837
JRS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

Processo Licitatório nº 008/2018

Modalidade Concorrência nº 001/2018

Vistos,

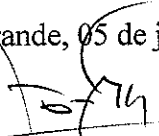
Recebo o recurso interposto pela empresa Projeart Projetos e Planejamento Ltda – EPP, bem como as contra-razões apresentadas pela empresa MTX Construções Ltda – EPP, referente ao julgamento do envelope nº 02, proposta, do Processo Licitatório nº 008/2018, modalidade Concorrência nº 001/2018, eis que adequados e tempestivos.

Analisando o recurso interposto pela empresa Projeart Projetos e Planejamento Ltda – EPP, e as contra-razões apresentadas pela empresa MTX Construções Ltda – EPP e, considerando a fundamentação da Comissão de Licitações e o parecer sob nº 2396/2018 da empresa Borba, Pause & Perin – Advogados (Delegações de Prefeituras Municipais – DPM), acolho os argumentos destas, razão pela qual **decido pela PROCEDÊNCIA do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa Projeart Projetos e Planejamento Ltda. – EPP, dando-lhe provimento, decidindo pela desclassificação da proposta da empresa MTX Construções Ltda. – EPP, conforme Ata nº 006/2018 da Comissão de Licitações e parecer da empresa Borba, Pause & Perin – Advogados (Delegações de Prefeituras Municipais – DPM), devido ao não cumprimento do disposto no subitem 5.8.3 do Edital.**

Cientifique-se as empresas recorrente e recorrida. Registre-se e publique-se.

Determino a Adjucação e Homologação do certame licitatório a empresa Projeart Projetos e Planejamento Ltda. – EPP.

Pantano Grande, 05 de junho de 2018.


Cassio Nunes Soares
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Mural por 30 dias a partir de 05/06/2018.

JRS